NOTA DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nr.:5/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de lavanderia hospitalar, compreendendo o processamento completo do enxoval hospitalar, incluindo coleta, transporte, pesagem, lavagem, desinfecção, alvejamento quando necessário, secagem, passadoria, dobragem, embalagem e devolução das roupas hospitalares em condições adequadas de uso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Processo Interno e-Ciga nº 05/2026 FHMCP.

MOTIVO: Após a análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa, verificou-se o não atendimento integral às
exigências estabelecidas no Edital, especialmente quanto à Qualificação Econômico-Financeira, prevista no item 9.1.3.
Os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) apresentados pela licitante são inferiores
ao mínimo exigido na alínea “a” do item 9.1.3 do Edital, que estabelece a necessidade de apresentação de índices iguais ou
superiores a 1,0 (um inteiro).
Considerando o não atendimento aos índices mínimos exigidos, a empresa deveria, nos termos da alínea “c” do mesmo
item, comprovar possuir Patrimônio Líquido correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado para a
contratação, comprovado na data da apresentação da proposta. Entretanto, a empresa não apresentou comprovação capaz
de atender à referida exigência editalícia.
Além disso, verificou-se que o Alvará Sanitário apresentado encontra-se vencido, não atendendo à exigência de
regularidade sanitária necessária à execução do objeto.
Também foi constatado que a Certidão Negativa de Débitos Municipais – CND Municipal não se encontra regular,
apresentando situação positiva em razão da existência de débitos relativos às taxas de fiscalização e sanitária, não tendo
sido comprovada a regularidade exigida pelo Edital.
Diante do conjunto de irregularidades constatadas na documentação de habilitação, a empresa OLIVEIRA LAVANDERIA
LTDA. foi declarada INABILITADA, por não atender integralmente às condições de habilitação estabelecidas no instrumento
convocatório.

Correia Pinto,24 de Setembro de 2026

Presidente